

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA № 40/2023 - DRG/BTV/IFSP DE 2 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e considerando o que consta na Instrução Normativa PRE IFSP Nº 14, de 18 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores e discentes, abaixo relacionados, para recompor o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia e EPT do Câmpus Boituva, conforme a nova Instrução Normativa em referência,

PRESIDENTE DO COLEGIADO

MEMBROS	MANDATO			
Andreza Silva Areão	Enquanto coordenadora			

SEGMENTO DOCENTE

MEMBROS	MANDATO		
Enio Freire de Paula	01/08/2023 até 01/08/2025 (Recondução)		
Teresa Helena Buscato Martins	01/08/2023 até 01/08/2025 (Recondução)		
Ione Arsenio da Silva	01/08/2023 até 01/08/2025 (Recondução)		
Carolina Machado D Avila	01/08/2023 até 01/08/2025 (Recondução)		

SEGMENTO DISCENTE

MEMBROS	MANDATO	
Serginei Rigo de Urzedo (Titular)	01/08/2023 até 01/08/2025	
Andreia Martins (Suplente)	01/08/2023 até 01/08/2025	
Talita Carvalho Macedo Nascimento (Suplente)	01/08/2023 até 01/08/2025	

SEGMENTO TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS OU PEDAGOGO

MEMBROS	MANDATO		
Regiane Miranda de Andrade (Titular)	01/08/2023 até 01/08/2025		
Alice Antonia Dondoni Neta (Suplente)	01/08/2023 até 01/08/2025		

Art. 2º - O mandato dos representantes docentes,	discente e do representante	do setor sociopedagógico será
de 2(dois) anos, com direito à recondução.		

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência até o dia 01 de agosto de 2025.

Α . ι	40	D		· ·		.1	1.11	~
Δrτ	Δ≌ -FSTA	PORTARIA	entra	em vigor	na data	ne sua	nunucad	ים הי
~ı	T- LJtu	i Oi taila	CITTIA	CIII VISOI	na aata	ac saa	publicat	γu O.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 02.08.2023

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 02/08/2023 21:09:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594891

Código de Autenticação: d80ba22674



PORTARIA № 40/2023 - DRG/BTV/IFSP